



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 022/2014, de 14 de julho de 2014.

Homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* de Pau dos Ferros.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 14 de julho,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 160/2014-PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* de Pau dos Ferros, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: José Flávio Timóteo Júnior;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: Josenildo Ferreira Galdino;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Francisco Ernandes Matos Costa, Sanderlir Silva Dias, André Luiz Sena da Rocha, Cláudio de Souza Rocha, Paulo Gustavo da Silva, Vinícius Samuel Valério de Souza, Cláwsio Rogério Cruz de Sousa,

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato mandato de 01 (um) ano: Maycon Wanderson Oliveira Alexandre (titular) e Nairla Gomes da Silva (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício